



PORTARIA N.º 232/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da docente Caroline Vetori de Souza - Campus da FAP da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.703.930-4;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Caroline Vetori de Souza,** portadora do RG 15.924.XXX-4, docente do *Campus* da FAP da Unespar, no período de 18 (dezoito) a 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento "Annual Exhibition of Artists in Michigan Prisons", que acontecerá na cidade de Ann Arbor/ Estados Unidos.
- **Art. 2º** O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 REITORIA/UNESPAR.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.
- **Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 12 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora